



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2522/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 20 de Julho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria TRT 18ª GP nº 2162/2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5187/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à servidora SANDRA MONTEIRO SOARES SÉRVIO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, mediante conversão em multa diária da ordem de 50% (cinquenta por cento) da respectiva remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, com fulcro no caput e no § 2º, art. 130 da Lei nº 8.112/90, em virtude da inobservância dos deveres funcionais esculpidos nos incisos I, III e IV, art. 116 do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PAULO PIMENTA

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2163/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12058/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, em virtude de participação em curso promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, nos dias 14 e 15 de junho de 2018, as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 3407/2017 à Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, referente ao 1º período de 2017, para fruição nos dias 16 de novembro e 19 de dezembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2164/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo

em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12686/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, em virtude de participação em curso promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, nos dias 28 e 29 de junho de 2018, as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 555/2018 à Juíza do Trabalho VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, referente ao 2º período de 2017, para fruição nos dias 29 e 30 de outubro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2165/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11454/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, em virtude de participação em curso promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, nos dias 14 e 15 de junho de 2018, as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 555/2018 à Juíza do Trabalho VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, referente ao 2º período de 2017, para fruição nos dias 22 e 23 de outubro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2167/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10334/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, em virtude de participação em curso promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, nos dias 17 e 18 de maio de 2018, as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 3230/2017 ao Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Titular da Vara do Trabalho de Goianésia, referente ao 1º período de 2015, para fruição nos dias 16 e 17 de agosto de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2168/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10071/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, em virtude de participação em curso promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, nos dias 17, 18 de maio e 6 a 8 de junho de 2018, as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 42/2018 ao Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, referente ao 1º período de 2015, para fruição de 23 a 27 de julho de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2156/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14735/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 24 a 26/07/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Para atuar na segurança da Exma. Juíza Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, conforme PA 3943/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2157/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14780/2018,

R E S O L V E :

Considerar utORIZADO o deslocamento do servidor GILBERTO SILVA MENDES de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no período de 28 a 29/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - O proposto participou do "2º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma da CLT" , nos dias 28 e 29 de junho de 2018, conforme PA 11705/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2159/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5120/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização da execução dos serviços de reforma geral, sem acréscimo de área construída, do Posto Avançado de Iporá-GO, composta pelos seguintes membros:

I – FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA;

II – ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA;

III – DIEGO CÁSSIO TERTULIANO,

IV – ARMANDO RASSI FILHO (substituto eventual).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 19 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2160/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14777/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA de Porangatu-GO a Formosa-GO, no período de 23 a 28/07/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Cumprir o encargo de oficial de justiça, na Vara do Trabalho de Formosa-GO, conforme PA 14622/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2161/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14782/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA de Porangatu-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no período de 07 a 09/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Cumprir o encargo de oficial de justiça, na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás-GO, conforme PA 14389/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria

Portaria SCI

Portaria TRT 18ª SCI nº 2174/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2018, constante do Processo Administrativo nº 22.988/2017; e

Considerando a necessidade de atender a exigência disposta nos artigos 14 e 17, § 2º, da

Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a decisão da Presidência à fl. 4 do Processo Administrativo nº 11.522/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, lotado na Secretaria de Controle Interno, que atuará como líder, e FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO e RIVADÁVIA BORGES VIANNA, lotados na Divisão de Apoio à Governança Corporativa, para realizarem Auditoria de Conformidade para verificação de Segurança de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2018.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de julho de 2018.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Controle Interno

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2122/2018

Designa Magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, no exercício da PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal combinado com os termos das Resoluções Nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa Nº 22, de 27 de março de 2018, e Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 2007/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos Nºs 19.607/207 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e a Assessora Katya Vassilevna para atuarem no plantão

judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 30 de julho a 6 de agosto de 2018;

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Juliano Braga Santos e o Diretor de Secretaria, Evandro Gomes Pereira para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 30 de julho a 6 de agosto de 2018;

Parágrafo único A equipe de apoio formada pelo Oficial de Justiça, Paulo Henrique Bezerra Leite e o motorista, Analton Antonio, atuará no plantão do 1º e 2º grau de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 18ª Região,
no exercício da Presidência

Anexos

Anexo 1: [ESCALA DO PLANTÃO](#)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Relatório

Relatório SGPe

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª SGPe Nº 2169/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº14971/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor DIVINO NUNES DE FREITAS, código s009212, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Pagamento, ocupada pela servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781, a partir da data de publicação até o dia 25 julho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 12646/2018 – SISDOC.

Interessado(a): GILBERTO CARRIJO DO COUTO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP	1	Portaria SCR/GM	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	DIRETORIA GERAL	3
Portaria	1	Portaria	3

Portaria DG	3
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	4
Portaria	4
Portaria SCI	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Relatório	5
Relatório SGPe	5
GERÊNCIA DE SAÚDE	5
Despacho	5
Despacho GS	5